INDICAÇÃO Nº 0210/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa "São Paulo Amigo do Idoso", do governo paulista, que disponibiliza uma renda mensal de cem reais a cada idoso. Esse projeto visa melhorar a qualidade de vida e proporcionar uma bolsa de 100 reais mensais para todos os idosos carentes do estado que tenham mais de 80 anos e não sejam beneficiários de outro programa de transferência de renda, como o Bolsa Família.

EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa "São Paulo Amigo do Idoso", do governo paulista, que disponibiliza uma renda mensal de cem reais a cada idoso. Esse projeto visa melhorar a qualidade de vida e proporcionar uma bolsa de 100 reais mensais para todos os idosos carentes do estado que tenham mais de 80 anos e não sejam beneficiários de outro programa de transferência de renda, como o Bolsa Família.

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao gabinete do Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Deputado Rodrigo Garcia, o vereador que esta subscreve teve o prazer de tomar conhecimento de inúmeros projetos sociais que visam a uma melhor qualidade de vida a todos os idosos.

O projeto ora proposto vem ao encontro das necessidades daqueles que possuem renda pequena ou nenhuma renda constituída.

Acreditamos que o Município, ao intensificar essa bela iniciativa do governo paulista, estará investindo para que os nossos cidadãos que trabalharam a vida inteira e hoje não têm um ganho compatível com suas necessidade básicas, possam ter uma velhice mais tranquila e digna.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de abril de 2013.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Marcos Henrique Osti (Marquinhos Osti) Vereador

José Ferreira de Sousa (Zé Carioca) Vereador

Lida na Sessão de 02/04/2013
Secretaria - Providenciado em: 04/04/2013

Despacho em 02/04/2013
Ofício nº 143/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Av Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (16) 3251-3423
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

GUARIBA

Guariba, 25 de Abril de 2013.

EXMO. SR. DR.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
DD. PREFEITO DO MUN. DE GUARIBA
SÃO PAULO.

REF.
INDICAÇÃO N. 0210/2013
VEREADOR AUTOR:- **ALEX RICARDO MASALSKIENE**

Em atenção à Indicação supra de lavra do Vereador Alex Ricardo Masalskiene e também subscrita pelos Vereadores, Marcos Henrique Osti, José Ferreira de Souza e Márcia Regina Scalon Alves, para que ***estudos sejam realizados no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa "São Paulo Amigo do Idoso, do governo paulista, que disponibiliza uma renda mensal de cem reais a cada um que tenham mais de 80 anos de idade e não sejam beneficiários de outro programa de transferência de renda, como Bolsa Família"***

Neste sentido é a presente para informá-los que, tal Programa já existe em nosso município, inclusive, a Assistente Social Cristina Grassi Mangolini é a funcionária responsável pelo programa em Guariba, e neste mês vem fazendo o recadastramento de nossos idosos que se enquadram, assim como, incansavelmente vai a campo em busca de novos idosos para cadastrá-los.

Sem mais, e que Vossa Excelência determina que preste estas informações ao respeitoso Vereador autor da Indicação e aos Vereadores e Vereadora que os subscreveram.

ANTONIO MADURO
Secretário Munic. da Ação Social
e Desenvolvimento Humano